

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Treze De Maio - SC

Estado: Santa Catarina

Região de Saúde: Laguna

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 10/05/2023 22:28:54

Status da PAS: Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

### DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 1.1** - Garantir o acesso da população aos serviços de promoção, prevenção e assistência integral em saúde bucal com qualidade, organizando e fortalecendo a atenção básica, assim como melhorar o acesso à atenção secundária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Oferta de 02 especialidades odontológicas em nível municipal	Número de especialistas em odontologia ofertados	0	-	Número	Não programada	2	Número
1.1.2	Oferta do serviço de prótese dentária	Número de próteses dentárias ofertadas	-	-	Número	Não programada	120	Número
1.1.3	Atendimento aos escolares pela Equipe de Saúde Bucal / PSE	Percentual de escolares atendidos	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atendimento aos escolares pela Equipe de Saúde Bucal / PSE								
1.1.4	Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais e mobiliários.	Percentual de consultórios odontológico funcionando	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais e mobiliários.								
1.1.5	Realizar acompanhamento odontológico das gestantes atendidas pelas unidades de saúde da família.	Percentual de gestantes acompanhadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento odontológico das gestantes atendidas pelas unidades de saúde da família.								
1.1.6	100% das unidades escolares selecionadas com número de aplicações de flúor indicadas pelas MS sendo realizada anualmente	Percentual de unidades escolares selecionadas que realizam número mínimo recomendado de aplicação de flúor.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar as Linhas de cuidado na Atenção Básica - Assistência Integral à Saúde da Mulher**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos	Percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população	-	-	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos								
1.2.2	Implantação do Protocolo de Atendimento à Saúde da Mulher	Número de Protocolos implantados	0,00	-	Moeda	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Protocolo de Atendimento à Saúde da Mulher								
1.2.3	Monitoramento das gestantes conforme parâmetros do Programa Previne Brasil	Percentual de gestantes monitoradas	80,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as gestantes conforme parâmetros do Programa Previne Brasil								
1.2.4	Realizar no mínimo seis consultas de acompanhamento durante a gestação.	Percentual de consultas na gestantes.	-	-	Percentual	100,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo seis consultas de acompanhamento durante a gestação.								
1.2.5	Cadastrar das Gestantes do Município,incluindo as gestantes que acessaram o serviço privado.	Percentual de gestante cadastradas	-	-	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar das Gestantes do Município,incluindo as gestantes que acessaram o serviço privado.								
1.2.6	Atender as gestantes acompanhadas	Percentual de gestantes acompanhadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar das Gestantes do Município,incluindo as gestantes que acessaram o serviço privado.								
1.2.7	Vacinação d as gestantes cadastradas	Percentual de gestantes vacinadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar as gestantes cadastradas								
1.2.8	Acompanhar as puérperas cadastradas	Percentual de puérperas cadastradas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as puérperas cadastradas								
1.2.9	Ampliar a proporção de tratamento adequado nas gestantes acompanhadas e diagnosticadas com sífilis.	Percentual de gestantes com sífilis e realizou tratamento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de tratamento adequado nas gestantes acompanhadas e diagnosticadas com sífilis.								
1.2.10	Realizar nas gestantes cadastradas os testes rápidos de Sífilis e HIV (1º e 3º trimestre) e exame laboratorial no 2º semestre	Percentual de gestantes que realizam os teste rápido de Sífilis e HIV	-	-	Percentual	100,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar nas gestantes cadastradas os testes rápidos de Sífilis e HIV (1º e 3º trimestre) e exame laboratorial no 2º semestre								
1.2.11	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia de rastreamento para as mulheres de 50 a 69 anos	Percentual de mulheres que realizam mamografia	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual

Ação Nº 1 - Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia de rastreamento para as mulheres de 50 a 69 anos								
1.2.12	Aumento de exames de mamografia para mulheres de 50 a 69 anos.	Número de mamografias ofertadas	-	-	Número	200	800	Número
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de exames de mamografia para mulheres de 50 a 69 anos.								
1.2.13	Criação e implantação de 01 Protocolo de Saúde da mulher	Protocolo de Saúde da mulher implantado	-	-	Percentual	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 1.3 - Implementar as Linhas de cuidado na Atenção Básica - Assistência Integral à Saúde do Idoso**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantação de um protocolo de atendimento e acolhimento ao idoso nas UBS	Número de protocolos implantados	-	-	Número	Não programada	1,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar as Linhas de cuidado na Atenção Básica - Assistência Integral à Saúde do Homem**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Detectar precocemente os casos novos de câncer de próstata	Percentual de homem que realizaram exame laboratorial acima de 38 anos	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Detectar precocemente os casos novos de câncer de próstata, realizando teste de PSA em homens acima de 38 anos.								
1.4.2	Aumentar os atendimentos de assistência à Saúde do Homem	percentual de homem atendidos no ano	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar os atendimentos de assistência à Saúde do Homem								
1.4.3	Aumentar o número de consultas do pré-natal do parceiro	Percentual de consultas no pré - natal do parceiro	-	-	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de consultas do pré-natal do parceiro								
1.4.4	Criação e implantação de 01 Protocolo de Saúde do Homem	Protocolo de Saúde do Home implantado	-	-	Percentual	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 1.5 - Implementar as Linhas de cuidado na Atenção Básica - Assistência Integral à Saúde da criança e adolescente**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Promover busca ativa das crianças menores de 02 anos faltosas na puericultura	Percentual de crianças menores de 2 anos na puericultura	-	-	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover busca ativa das crianças menores de 02 anos faltosas na puericultura								
1.5.2	Regular a porta de entrada para Pediatra que é referencia, através da regulação municipal	Percentual de crianças até 14 anos atendidas pela pediatra.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.5.3	Melhorar o acesso e a qualidade da atenção em saúde para os adolescentes apartir dos serviços já existentes.	Percentual de adolescentes atendidos	-	-	Percentual	Não programada	60,00	Percentual
1.5.4	100% dos alunos de escolas pactuadas com o PSE com esquema vacinal completo	Percentual de alunos com esquema vacinal avaliado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos alunos de escolas pactuadas com o PSE com esquema vacinal completo								
1.5.5	Criação e implantação de 01 Protocolo de Saúde da Criança e do Adolescente	Protocolo de Saúde da Criança e Adolescente implantado	-	-	Número	Não programada	1,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 1.6 - Implementar as Linhas de cuidado na Atenção Básica - Prevenção e no Controle do tabagismo.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	Numero de grupos de tabagismo ofertados	-	-	Número	2	7	Número
Ação Nº 1 - Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo								
1.6.2	Aumentar o número de profissionais nos grupos de tabagismo	Número de profissionais nos grupos de tabagismo	-	-	Número	Não programada	2	Número

**OBJETIVO Nº 1.7 - Implementar as Linhas de cuidado na Atenção Básica - Assistência Integral à Saúde Mental**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados á violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	Percentual dos profissionais capacitados	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.7.2	Criação e implantação de 01 Protocolo de Saúde Mental	Protocolo de Saúde Mental implantado;	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.7.3	Manutenção e grupo Rosa do Deserto	Número de grupo realizado	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do grupo Rosa do Deserto								

**OBJETIVO Nº 1.8 - Implementar as Linhas de cuidado na Atenção Básica - Assistência Integral aos hipertensos e diabéticos**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar	Percentual de hipertensos e diabéticos cadastrados e acompanhados	-	-	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
1.8.2	Garantir a cobertura vacinal da meta proposta pelo ministério da saúde.	Percentual de idosos vacinados	-	-	Percentual	Não programada	80,00	Percentual
1.8.3	Elaborar juntamente com cuidadores e equipe multiprofissional cronograma de formação e orientação para os cuidadores	Número de grupos realizados para cuidadores	-	-	Número	Não programada	4	Número
1.8.4	Realização do cadastro de hipertensos e Diabéticos no sistema	Percentual de cadastros realizados	-	-	Percentual	Não programada	80,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 1.9 - Criação da oferta de intervenções em Práticas Integrativas e Complementares - PIC's, para melhoria da saúde dos usuários.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Capacitar os profissionais efetivos para atuar com as PICS	Numero de profissionais capacitados	-	-	Número	Não programada	12	Número
1.9.2	Compra de materiais para aplicação das PICS	Porcentagem de materiais adquiridos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Comprar os materiais para aplicação das PICS								
1.9.3	Criar Projeto PICS na Saúde dos Trabalhadores	Numero de projeto Realizado	-	-	Número	Não programada	1	Número
1.9.4	Capacitar profissionais da Saúde para encaminhar pacientes para PICS	Percentual de profissionais capacitados	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
1.9.5	Criação de espaço específico para atendimentos PICS	Número de sala para PICS	-	-	Número	Não programada	1	Número

**OBJETIVO Nº 1.10 - Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxilio Brasil**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências	Percentual de acompanhadas semestralmente.	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências								

**DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Acesso à Assistência Farmacêutica nos diversos níveis da atenção à saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir 100% dos pedidos de medicamentos elencados na REMUME.	Valor de medicamentos não solicitados por falta de dotação orçamentário elencados na REMUME.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% dos pedidos de medicamentos elencados na REMUME.								
2.1.2	Realização de 02 capacitações anuais	número de capacitações anuais	-	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar 02 capacitações anuais								
2.1.3	Realizar reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) para definição da lista (REMUME)	Número de reuniões anuais	-	-	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) para definição da lista (REMUME)								
2.1.4	Publicitar e formalizar a nova edição da Relação Municipal de Medicamentos (Remume).	REMUME atualizada e apresentada Conselho Municipal de Saúde.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Publicizar e formalizar a nova edição da Relação Municipal de Medicamentos (Remume).								
2.1.5	Garantir recursos orçamentários para aquisição de medicamentos judicializados, com atendimento de 100% da demanda recebida.	Percentual de demanda atendida.	100,00	2019	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos orçamentários para aquisição de medicamentos judicializados, com atendimento de 100% da demanda recebida.								

#### OBJETIVO Nº 2.2 - Ampliação do espaço físico da farmácia e almoxarifado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Ampliação do espaço da Farmácia	Percentual do espaço alterado	-	-	Percentual	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar do espaço da Farmácia								

#### DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

##### OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde na Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar inspeção dos estabelecimentos considerados de risco.	percentual de inspeção de estabelecimento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar inspeção dos estabelecimentos considerados de risco.								
3.1.2	Investigação dos casos notificados elencados nos indicadores previstos no Plano de Ação de Vigilância Sanitária vigente.	percentual de investigação realizadas	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação dos casos notificados elencados nos indicadores previstos no Plano de Ação de Vigilância Sanitária vigente.								
3.1.3	Capacitar a equipe técnica para efetivar o setor de Vigilância sanitária	Percentual de profissionais capacitados	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.1.4	Atendimento das reclamações, denúncias e tomar as medidas preventivas/corretivas para cada caso.	percentual de atendimentos	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as reclamações, denúncias e tomar as medidas preventivas/corretivas para cada caso.								
3.1.5	Vigiar os fatores ambientais que possam representar risco à saúde pública, como a água para consumo humano, ar, solo, contaminantes ambientais e produtos perigosos.	Percentual de análise de água	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vigiar os fatores ambientais que possam representar risco à saúde pública, como a água para consumo humano, ar, solo, contaminantes ambientais e produtos perigosos.								
3.1.6	Realizar ações educativas das escolas e comunidades	Percentual de ações educação	-	-	Percentual	100,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações educativas das escolas e comunidades								
<b>OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde na Vigilância Epidemiológica.</b>								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar a notificação oportuna e regular, conforme semana epidemiológica.	Percentual de notificação semanal oportuna.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a notificação oportuna e regular, conforme semana epidemiológica.								
3.2.2	Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.	Porcentagem profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.								
3.2.3	Busca ativa dos casos não notificados.	Percentual de identificação das notificação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos não notificados.								
3.2.4	Investigação dos óbitos infantis e maternos	Percentual de Investigação	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigação dos óbitos infantis e maternos								
3.2.5	Implementar as ações para o diagnóstico precoce das ISTs	Oferta de testagem rápida nas Unidades de Saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar testagem rápida em 100% das Unidades de Saúde								
3.2.6	Realizar reuniões/ capacitações com as equipes de saúde	Número de reuniões realizadas	-	-	Número	3	9	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões/ capacitações com as equipes de saúde								
3.2.7	Capacitar a equipe técnica para efetivar o setor de Vigilância Epidemiológica	Percentual de profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe técnica para efetivar o setor de Vigilância Epidemiológica								
3.2.8	Identificar precocemente os casos de tuberculose/hanseníase no município	Percentual de pacientes identificados precocemente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Identificar precocemente os casos de tuberculose/hanseníase no município								
3.2.9	Realizar busca ativa de faltosos e de abandono dos tratamentos.	Percentual dos pacientes faltosos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de faltosos e de abandono dos tratamentos.								
<b>OBJETIVO Nº 3.3 - Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde do Agente de Endemias.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Realizar visitas nas armadilhas	Percentual de visitas realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas nas armadilhas								
3.3.2	Capacitar a equipe técnica para desempenho de suas funções	Percentual de profissionais capacitados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a equipe técnica para desempenho de suas funções								
3.3.3	Realizar ações Educativas NAS escolas pactuadas no PSE ao ano	Percentual de alunos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações Educativas NAS escolas pactuadas no PSE ao ano								
3.3.4	Ampliar o número de armadilhas de controle vetorial da dengue.	Número de armadilhas novas	-	-	Número	10	40	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o número de armadilhas de controle vetorial da dengue.								
3.3.5	Uma consulta odontológica por paciente domiciliado ao ano	Percentual de consultas odontológicas a pacientes domiciliado.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
3.3.6	Distribuição de kits de higiene bucal para todas as instituições de ensino públicas.	Percentual de instituições de ensino que receberam kits de higiene bucal ao ano.	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

**OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer ações da Saúde do Trabalhador.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Capacitação dos profissionais de saúde.	Percentual de profissionais cadastrados	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais de saúde.								
3.4.2	Fiscalização dos estabelecimentos em Saúde	Percentual de estabelecimentos fiscalizados	-	-	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalização dos estabelecimentos em Saúde								
3.4.3	Elaborar e implantar o protocolo da Saúde do trabalhador nas UBS.	Percentual do protocolo elabora e implantado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e implantar o protocolo da Saúde do trabalhador nas UBS.								
3.4.4	Exigir o exame admissional para todos direitos trabalhistas (férias, licenças e demissões) cada trabalhador deverá manter atualizado carteira de vacinação, exame citopatológico e consulta médica anual.	Percentual de profissionais contemplados na saúde do trabalhador	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Exigir o exame admissional para todos direitos trabalhistas (férias, licenças e demissões) cada trabalhador deverá manter atualizado carteira de vacinação, exame citopatológico e consulta médica anual.								

**OBJETIVO Nº 3.5** - Fortalecer as ações de através da manutenção e/ou melhoria dos percentuais de cobertura vacinal (imunização) e ter a disposição as vacinas de rotina e campanha.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Divulgar para a população o cronograma de imunização municipal	Percentual da população contemplada	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Divulgar para a população o cronograma de imunização municipal								
3.5.2	Atingir cobertura vacinal conforme meta preconizada	Porcentagem da cobertura vacinal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atingir cobertura vacinal conforme meta preconizada								
3.5.3	Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	Percentual de usuários identificados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.								
3.5.4	Monitorar os domicílios com crianças de 0 a 14 anos	Percentual de crianças monitoradas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os domicílios com crianças de 0 a 14 anos								
3.5.5	Vacinar os usuários classificados em grupos de risco.	Percentual de usuários vacinados	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Vacinar os usuários classificados em grupos de risco.								
3.5.6	Realizar campanhas de vacinação	Percentual de campanhas realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação								

#### **DIRETRIZ Nº 4 - FORTALECIMENTO DA ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE**

**OBJETIVO Nº 4.1** - Fortalecimento dos serviços de alta e média complexidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter e ampliar os convênios para contratualização de exames, consultas e terapias em média complexidade, garantindo acesso regulado e de qualidade a todos os usuários	Percentual de convênios realizados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter e ampliar os convênios para contratualização de exames, consultas e terapias em média complexidade, garantindo acesso regulado e de qualidade a todos os usuários								
4.1.2	Contratação de terapeuta ocupacional para complementar os atendimentos.	Número de profissionais contratados	0	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter e ampliar os convênios para contratualização de exames, consultas e terapias em média complexidade, garantindo acesso regulado e de qualidade a todos os usuários								
4.1.3	Contratação de profissionais especializados.	Numero de profissionais contratados	-	-	Número	Não programada	3	Número
4.1.4	Concluir a implementação do Sistema de regulação municipal através de sistema de gestão de saúde	Percentual de implantação da regulação municipal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Concluir a implementação do Sistema de regulação municipal através de sistema de gestão de saúde								
4.1.5	Implantar protocolos e fluxos de trabalho para regulação Municipal	Percentual de protocolos e fluxos criados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolos e fluxos de trabalho para regulação Municipal								

## DIRETRIZ Nº 5 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

**OBJETIVO Nº 5.1** - Dispor transporte qualificado aos usuários e trabalhadores da saúde, através da renovação da frota.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Adquirir novos veículos	Numero de carros comprados	-	-	Número	2	6	Número
Ação Nº 1 - Adquirir novos veículos								

**OBJETIVO Nº 5.2** - Conceder o correto descarte dos resíduos dos serviços de saúde, com contrato de empresa terceirizada do ramo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Contratação vigente todos os meses	Número de meses com contratos firmados	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação vigente todos os meses								

**OBJETIVO Nº 5.3** - Assegurar o funcionamento dos equipamentos de saúde, com contrato de empresa terceirizada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitares

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Contratação vigente todos os meses	Número de meses com contratos firmados.	-	-	Número	1	11	Número
Ação Nº 1 - Contratação vigente todos os meses								

**OBJETIVO Nº 5.4** - Manter o serviço de frota para toda a rede de atenção à saúde, com contratação vigente para fornecimento de combustível e manutenção elétrica/mecânica todos os meses

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Contratação vigente todos os meses	Número de meses com contratos firmados.	3	2021	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Contratação vigente todos os meses								

**OBJETIVO Nº 5.5** - Ampliar a publicidade dos serviços oferecidos à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	3 campanhas anuais	Número de campanhas anuais realizadas;	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Contratação vigente todos os meses								

**OBJETIVO Nº 5.6** - Estabelecer a identificação dos funcionários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.6.1	100% dos setores de saúde uniformizados e identificados através de crachás.	Percentual de setores uniformizados.	-	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% dos setores de saúde uniformizados e identificados através de crachás.								

**OBJETIVO Nº 5.7** - Melhorar a organização dos conselhos locais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.7.1	Ajusta a lei vigente com regulamentação de vinculação ao conselho municipal de saúde, distribuição de competências, funcionamento e etc	Lei criada e aprovada.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ajusta a lei vigente com regulamentação de vinculação ao conselho municipal de saúde, distribuição de competências, funcionamento e etc								

**OBJETIVO Nº 5.8** - Implementar programa de educação permanente no município de Treze de Maio

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.8.1	Capacitações anuais de educação permanente em saúde	Número de capacitações anuais de educação permanente em saúde	-	-	Número	2	3	Número
Ação Nº 1 - Capacitações anuais de educação permanente em saúde								

**OBJETIVO Nº 5.9** - Promover a proteção contra vetores e contra radiação para agentes comunitários de saúde e endemias.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.9.1	Distribuir anualmente 2 protetores solares e 2 repelentes para 100% dos profissionais da saúde	Número de protetores solares e repelentes distribuídos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Distribuir anualmente 2 protetores solares e 2 repelentes para 100% dos profissionais da saúde								

**OBJETIVO Nº 5.10** - Oferecer ambientes de saúde adequados aos trabalhadores e usuários, com contratação de empresas para fornecimento de materiais elétricos e de construção, pintura, divisórias e forros.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.10.1	Reforma de 04 UBS do município.	Número de UBS reformadas.	-	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Reforma de 04 UBS do município.								

**OBJETIVO Nº 5.11** - Consolidar a participação popular nas decisões e estruturação da assistência à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.11.1	100% das UBS com caixas de sugestões.	Percentual de UBS com caixas de sugestões.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - 100% das UBS com caixas de sugestões.								

**OBJETIVO Nº 5.12** - Manter a contratação de sistema especializado de gestão em saúde, com plataformas de prontuário eletrônico, assistência farmacêutica e demais setores da Secretaria

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.12.1	Contratação meses vigente	Contratação vigente todos os meses	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratação meses vigente								

**OBJETIVO Nº 5.13** - Oferecer ambientes de saúde adequados aos trabalhadores e usuários, com contratação de empresas para manutenção de condicionadores de ar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.13.1	01 contrato firmado ao ano.	Número de contratos firmados ao ano.	1	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - 01 contrato firmado ao ano.								

**OBJETIVO Nº 5.14** - Manter qualificação da equipe gestora através de capacitações e assessorias com empresas do ramo.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.14.1	Contratação mensal vigente	Numero de contratos vigentes ao ano	1	2021	Número	1	1	Número
Ação N° 1 - Contratação mensal vigente								



**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir 100% dos pedidos de medicamentos elencados na REMUME.	100,00
	100% das UBS com caixas de sugestões.	100,00
	Reforma de 04 UBS do município.	1
	Distribuir anualmente 2 protetores solares e 2 repelentes para 100% dos profissionais da saúde	100,00
	Capacitações anuais de educação permanente em saúde	2
	Ajusta a lei vigente com regulamentação de vinculação ao conselho municipal de saúde, distribuição de competências, funcionamento e etc	1
	100% dos setores de saúde uniformizados e identificados através de crachás.	60,00
	3 campanhas anuais	3
	Contratação vigente todos os meses	3
	Contratação vigente todos os meses	1
	Contratação vigente todos os meses	1
	Adquirir novos veículos	2
	Contratação mensal vigente	1
	01 contrato firmado ao ano.	1
	Contratação meses vigente	1
	Divulgar para a população o cronograma de imunização municipal	100,00
	Capacitação dos profissionais de saúde.	30,00
	Ampliação do espaço da Farmácia	100,00
	Contratação de terapeuta ocupacional para complementar os atendimentos.	1
	Realização de 02 capacitações anuais	2
	Compra de materiais para aplicação das PICS	100,00
	Manutenção e grupo Rosa do Deserto	1
	Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	100,00
Elaborar e implantar o protocolo da Saúde do trabalhador nas UBS.	100,00	
Concluir a implementação do Sistema de regulação municipal através de sistema de gestão de saúde	100,00	

	Exigir o exame admissional para todos direitos trabalhistas (férias, licenças e demissões) cada trabalhador deverá manter atualizado carteira de vacinação, exame citopatológico e consulta médica anual.	50,00
	Implantar protocolos e fluxos de trabalho para regulação Municipal	100,00
301 - Atenção Básica	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de colo do útero por meio da realização do exame citopatológico do colo do útero nas mulheres de 25 a 64 anos	70,00
	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências	100,00
	Ofertar a população acesso ao Programa de Controle ao Tabagismo	2
	Promover busca ativa das crianças menores de 02 anos faltosas na puericultura	100,00
	Detectar precocemente os casos novos de câncer de próstata	80,00
	Implantação do Protocolo de Atendimento à Saúde da Mulher	1
	Compra de materiais para aplicação das PICS	100,00
	Aumentar os atendimentos de assistência à Saúde do Homem	60,00
	Atendimento aos escolares pela Equipe de Saúde Bucal / PSE	100,00
	Manutenção e grupo Rosa do Deserto	1
	Aumentar o número de consultas do pré-natal do parceiro	60,00
	Monitoramento das gestantes conforme parâmetros do Programa Previne Brasil	100,00
	Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais e mobiliários.	100,00
	Monitorar os domicílios com crianças de 0 a 14 anos	100,00
	100% dos alunos de escolas pactuadas com o PSE com esquema vacinal completo	100,00
	Realizar no mínimo seis consultas de acompanhamento durante a gestação.	100,00
	Realizar acompanhamento odontológico das gestantes atendidas pelas unidades de saúde da família.	100,00
	Vacinar os usuários classificados em grupos de risco.	90,00
	Garantir recursos orçamentários para aquisição de medicamentos judicializados, com atendimento de 100% da demanda recebida.	100,00
	Cadastrar das Gestantes do Município, incluindo as gestantes que acessaram o serviço privado.	100,00
	Atender as gestantes acompanhadas	100,00
	Realizar campanhas de vacinação	100,00
	Vacinação das gestantes cadastradas	100,00
	Acompanhar as puérperas cadastradas	100,00
	Ampliar a proporção de tratamento adequado nas gestantes acompanhadas e diagnosticadas com sífilis.	100,00

	Realizar nas gestantes cadastradas os testes rápidos de Sífilis e HIV (1º e 3º trimestre) e exame laboratorial no 2º semestre	100,00
	Intensificar as ações de prevenção e detecção precoce do câncer de mama por meio da realização da mamografia de rastreamento para as mulheres de 50 a 69 anos	50,00
	Aumento de exames de mamografia para mulheres de 50 a 69 anos.	200
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter e ampliar os convênios para contratualização de exames, consultas e terapias em média complexidade, garantindo acesso regulado e de qualidade a todos os usuários	100,00
	Contratação de terapeuta ocupacional para complementar os atendimentos.	1
	Concluir a implementação do Sistema de regulação municipal através de sistema de gestão de saúde	100,00
	Implantar protocolos e fluxos de trabalho para regulação Municipal	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir 100% dos pedidos de medicamentos elencados na REMUME.	100,00
	Ampliação do espaço da Farmácia	100,00
	Realização de 02 capacitações anuais	2
	Realizar reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) para definição da lista (REMUME)	3
	Publicitar e formalizar a nova edição da Relação Municipal de Medicamentos (Remume).	1
	Garantir recursos orçamentários para aquisição de medicamentos judicializados, com atendimento de 100% da demanda recebida.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar inspeção dos estabelecimentos considerados de risco.	100,00
	Investigação dos casos notificados elencados nos indicadores previstos no Plano de Ação de Vigilância Sanitária vigente.	100,00
	Fiscalização dos estabelecimentos em Saúde	30,00
	Elaborar e implantar o protocolo da Saúde do trabalhador nas UBS.	100,00
	Atendimento das reclamações, denúncias e tomar as medidas preventivas/corretivas para cada caso.	100,00
	Exigir o exame admissional para todos direitos trabalhistas (férias, licenças e demissões) cada trabalhador deverá manter atualizado carteira de vacinação, exame citopatológico e consulta médica anual.	50,00
	Vigiar os fatores ambientais que possam representar risco à saúde pública, como a água para consumo humano, ar, solo, contaminantes ambientais e produtos perigosos.	100,00
	Realizar ações educativas das escolas e comunidades	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar a notificação oportuna e regular, conforme semana epidemiológica.	100,00
	Divulgar para a população o cronograma de imunização municipal	100,00
	Realizar visitas nas armadilhas	100,00
	Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.	100,00
	Atingir cobertura vacinal conforme meta preconizada	100,00
	Capacitar a equipe técnica para desempenho de suas funções	100,00
	Busca ativa dos casos não notificados.	100,00

Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	100,00
Realizar ações Educativas NAS escolas pactuadas no PSE ao ano	100,00
Investigação dos óbitos infantis e maternos	100,00
Monitorar os domicílios com crianças de 0 a 14 anos	100,00
Ampliar o número de armadilhas de controle vetorial da dengue.	10
Implementar as ações para o diagnóstico precoce das ISTs	100,00
Vacinar os usuários classificados em grupos de risco.	90,00
Realizar ações educativas das escolas e comunidades	100,00
Realizar campanhas de vacinação	100,00
Realizar reuniões/ capacitações com as equipes de saúde	3
Capacitar a equipe técnica para efetivar o setor de Vigilância Epidemiológica	100,00
Identificar precocemente os casos de tuberculose/hanseníase no município	100,00
Realizar busca ativa de faltosos e de abandono dos tratamentos.	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	9.300.000,00	2.950.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.250.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A